



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 046/2024 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, considerando o disposto nos Editais nºs 001/2023 e 009/2024 – COPS/UENP,

TORNA PÚBLICO

A convocação para a matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas no **XXIII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ**, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme **Anexo I** deste Edital.

Art. 1º. Os candidatos aprovados no limite das vagas no XXIII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ, constantes do Anexo I deste edital, deverão realizar matrícula nos termos e condições fixados por este edital.

Art. 2º. O candidato aprovado no limite das vagas deverá efetuar sua matrícula, impreterivelmente, na Divisão Acadêmica de um dos Campi da UENP, conforme segue:

I – Campus Cornélio Procópio – Dia 30/04/2024 das 14h às 17h
Divisão Acadêmica do Campus - Fone: (43) 3520-1751
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR CEP. 86.300-000.

II – Campus Jacarezinho – Dia 30/04/2024 das 14h às 17h
Divisão Acadêmica do Campus – Fone: (43) 3525-7232
Avenida Manoel Ribas Nº 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR CEP 86.400-000.

III – Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes – Dia 30/04/2024 das 14h às 17h
Divisão Acadêmica do Campus – Fone: (43) 3542-8013.
Rodovia BR 369, km 54, Vila Maria – Caixa Postal 261 – Bandeirantes – PR CEP 86.360-000.

§ 1º. A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração e apresente os documentos exigidos no art. 4.º deste edital.

§ 2º. O candidato, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia e horário previstos neste edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

Art. 3º. No ato da matrícula, o candidato deverá escolher um dos cursos oferecidos pela instituição, observada a potencialidade de vaga para recebimento de matrícula estabelecida para o respectivo curso no edital de abertura do processo seletivo e manual do candidato, descritas no **Anexo II** deste edital.

§1º. Havendo maior número de interessados para um mesmo curso em relação à potencialidade de vaga para recebimento de matrícula, terá prioridade o candidato melhor classificado.

§2º. O candidato que não seja contemplado no número de vagas para o curso pretendido, nos termos do



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

parágrafo primeiro, deve indicar outro curso do mesmo Campus ou Campus diferente, mediante requerimento, observada a disponibilidade de vaga.

Art. 4º. Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#));
- II – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, considerando as formas de conclusão relacionadas no Art. 5º;
- III – Original e duas fotocópias da certidão de nascimento ou de casamento;
- IV – Original e duas fotocópias da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- V – Original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VI – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

Parágrafo único. As fotocópias serão autenticadas por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

Art 5º. A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

Parágrafo único. O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão relacionadas **neste artigo**, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

Art. 6º. Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Histórico Escolar no prazo determinado pela Instituição.

Art. 7º. O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 8º. Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

Art. 9º. Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

Art. 10 Em caso de desistência de candidato classificado no número de vagas haverá convocações para candidatos excedentes, por meio de edital específico da Pró-Reitoria de Graduação, tantas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas em questão, obedecida a ordem de classificação do Resultado Final XXIII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ.

Art. 11 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a CUIA/UENP através do e-mail cuia@uenp.edu.br

Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela CUIA/UENP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Jacarezinho (PR), 26 de abril de 2024.

Original Assinado

Juliana Telles Faria Suzuki
Pró-Reitora de Graduação da UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I Edital nº 046/2024 – PROGRAD/UENP

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA, CONFORME Edital nº 009/2024 – COPS/UENP – XXIII VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	ANDRESSA FOJIN DA SILVA	32400560
2º	ARIANY SALES DALLABRIDA	32400289
3º	KAIQUE EDUARDO KARAI ROCHA	32400279
4º	ISABEL VARGAS NORATO	32400298
5º	JAQUELINE CARDOSO GREGORIO	32400622
6º	LETICIA MENDES RODRIGUES	32400300



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II Edital nº 046/2024 – PROGRAD/UENP

Distribuição das Vagas

Campus	Cursos de graduação UENP	Turno	Vagas potenciais para matrícula
Cornélio Procopio	Administração - Bacharelado	Noturno	02
	Ciências Biológicas – Licenciatura	Integral	01
	Ciências Contábeis - Bacharelado	Noturno	01
	Ciências Econômicas - Bacharelado	Noturno	01
	Geografia - Licenciatura	Noturno	03
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	01
	Matemática - Licenciatura	Noturno	01
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	01
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	01
Jacarezinho	Ciências Biológicas - Licenciatura	Noturno	01
	Direito - Bacharelado	Noturno	02
	Educação Física – Licenciatura	Noturno	01
	Educação Física – Bacharelado	Noturno	01
	Filosofia - Licenciatura	Noturno	02
	Fisioterapia - Bacharelado	Integral	01
	História - Licenciatura	Vespertino	06
	História - Licenciatura	Noturno	03
	Letras Português/Espanhol - Licenciatura	Noturno	01
	Letras Português/Inglês - Licenciatura	Noturno	01
	Matemática - Licenciatura	Noturno	01
	Odontologia - Bacharelado	Integral	01
	Pedagogia - Licenciatura	Vespertino	01
	Pedagogia - Licenciatura	Noturno	01
Luiz Meneghel - Bandeirantes	Agronomia - Bacharelado	Integral	01
	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral	06
	Ciências Biológicas – Lic. e Bach.	Not./Int	01
	Computação – Licenciatura	Noturno	06
	Enfermagem - Bacharelado	Integral	01
	Medicina Veterinária - Bacharelado	Integral	01